

PORTARIA Nº 034/2005

*"Indeniza férias regulamentares
de servidor municipal"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **CLÓVIS COLETTO** referente ao período aquisitivo 1999/2000.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos DEZOITO dias do mês de janeiro de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.01.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo